



**MUNICÍPIO DE IPUEIRAS
ESTADO DO CEARÁ
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 779/2013,

de 04 de março de 2013.

**DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO
DIA MUNICIPAL DO EVANGÉLICO –
NO DIA 23 DE JULHO DE CADA ANO
NO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CE., E
ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

***O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS, ESTADO DO
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS,***

Faço saber que a Câmara Municipal de Ipueiras, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica criado o **Dia Municipal do Evangélico – 23 de julho de cada ano no Município de Ipueiras-Ceará** e adota outras providências.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE, aos quatro (04) dias do mês de março de dois mil e treze (2013).

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal